CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 03 / 78

PROJETO DE LEI Nº 38/78

ASSUNTO
Concede o Título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Coronel Aviador Getúlio Oliveira

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 5001 DE 11 / 04 / 78

DIOM Nº 6384 DE 11 / 04 / 78

ARQUIVO

DIGITALIZADO EM: 08 / 03 / 11

Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 050011978
Projeto: 00381978
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: TITULO DE CIDADAO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5001 DE 11 DE abril DE 1.978.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao CORONEL AVIADOR GETÚLIO OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao CORONEL GETÚLIO OLIVEIRA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE abril DE 1.978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 05/04/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Despachado da Comissão de Justiça
Em 05/04/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Vereador Jeronimo Begosso, para relatar.
Fort. 05/04/78
Odemir Presidente.

A Comissão de Leis - Projeto de Lei nº 38/78

Saúde
Em 28/03/78
Sandoval Bastos
Presidente

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao CORONEL AVIADOR GETÚLIO OLIVEIRA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 06/04/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao CORONEL AVIADOR GETÚLIO OLIVEIRA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de março de 1.978.

Sandoval Bastos
Vereador Sandoval Bastos

Aprovado em Comissão de Redação Final
Em 06/04/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

## - J U S T I F I C A T I V A -

Temos a honra de apresesentar à consideração deste Legislativo a presente propositura, outorgando ao Exmo. Sr. Coronel Aviador Getúlio Oliveira o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

A proposição se justifica plenamente, tendo em vista que o ilustre militar, à frente do Comando da Base Aérea de Fortaleza, sempre se portou com muito equilíbrio e dedicação, prestando serviços de notóris relevância não somente a Fortaleza, mas a todo o Estado do Ceará.

Ressalte-se que no exercício de suas funções específicas, aqui e em outras partes do território nacional, há demonstrado, sobejamente, excepcionais qualidades de Chefe Militar e, por igual, de cidadão sempre devotado aos interesses públicos.

A título de ilustração e para que esta Casa possa-lhe melhor avaliar os méritos, em seus diversos ângulos, anexamos o seu Curriculum Vitae.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de março de 1.978.

Sandoval Bastos
Vereador Sandoval Bastos

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 05/04/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 8/78
Ao Projeto de Lei nº 38/78

O Vereador Sandoval Bastos submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que " Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Coronel Aviados Getúlio Oliveira".

A proposição se justifica plenamente, tendo em vista que o ilustre militar, à frente do Comando da Base Aérea de Fortaleza, sempre se portou com muito equilíbrio e dedicação, prestando serviços de notória relevância não somente a Fortaleza, mas a todo o Estado do Ceará.

Ressalta-se que no exercício de suas funções específicas, aqui e em outras partes do território nacional, há demonstrado, sobejamente, excepcionais qualidades de Chefe Militar e, por igual, de cidadão sempre devotado aos interesses públicos.

Por estas razões consideramos a matéria justa e somos pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de abril de 1978.

Adauto Bezerra Presidente

Relator

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 38/78.

APROVADO
Em 06 / 04 / 78
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao CORONEL AVIADOR GETÚLIO OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao CORONEL GETÚLIO OLIVEIRA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de 04 de 1978.

Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 0252/78.

Fortaleza, 06 de abril de 1.978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, II, tenho' a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao CORONEL AVIADOR GETÚLIO OLIVEIRA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.